

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de junho de 2025

III
Série

Número 101

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Deliberação n.º 13/2025

Estabelece o custo unitário dos livros de registo de requisição, distribuição e administração dos medicamentos hemoderivados, no valor de 4,53 €.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 470/2025

Exonera, a seu pedido, o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, do exercício de funções de Técnico Especialista na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Deliberação n.º 13/2025**Sumário:**

Estabelece o custo unitário dos livros de registo de requisição, distribuição e administração dos medicamentos hemoderivados, no valor de 4,53 €.

Texto:

Considerando que, através do Despacho n.º 1051/2000, de 30 de outubro, procedeu-se à definição dos procedimentos de registo da requisição, distribuição e administração dos medicamentos hemoderivados;

Considerando que, e em consonância com o previsto no n.º 2, do mesmo, os atos de requisição, distribuição e administração são registados em ficha de modelo, anexo ao Despacho em análise, desse fazendo parte integrante;

Considerando que, os conjuntos das fichas são produzidos e agrupados em livro exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., que os fornece mediante requisição das administrações regionais de saúde;

Considerando que, as administrações regionais de saúde procedem à distribuição dos livros de registo de requisição/distribuição/administração de acordo com as necessidades, cobrando dos utilizadores o respetivo custo;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 07 de abril, na sua atual redação, a Região Autónoma da Madeira constitui uma região de saúde, administrada pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

Considerando que, o último procedimento aquisitivo de hemoderivados, com os portes da gráfica inclusos, fixou o seu custo unitário em 4,53 € (quatro euros, cinquenta e três centavos);

Considerando que, de acordo com o estatuto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e adaptada à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, compete a este órgão colegial, no domínio da gestão financeira e patrimonial, arrecadar e gerir as receitas;

Considerando que, e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua atual redação, o produto da venda de bens e serviços constitui uma receita própria do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

O Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, delibera:

1. Estabelecer o custo unitário dos livros de registo de requisição/distribuição/administração de hemoderivados, no valor de 4,53 € (quatro euros, cinquenta e três centavos);
2. O disposto no número anterior produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 4 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rubina Nunes Silva e Freitas

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Martinho Gouveia da Câmara

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, Rúben Gomes Nunes

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, João Paulo Vares Luís

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA**Despacho n.º 470/2025****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, do exercício de funções de Técnico Especialista na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e Pescas.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia solicitou a respetiva exoneração.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1 - Exonerar, a seu pedido, o Técnico Superior João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, do exercício de funções de Técnico Especialista na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e Pescas.

2 - A exoneração referida no número anterior produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2025, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 30 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)